

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.02.02.01-PP

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Fevereiro de 2022 às 9:00 (nove horas), reuniu-se a Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CPSMCM, em sua sala de sessões localizada na Rua Paissandú, S/N, Centro, Camocim, composta por: Juan Klisman Lima Pereira – Pregoeiro, Maria Valdineide dos Reis Apoliano e Ingrid Saldanha Fontenele como equipe de apoio, para dar início ao Pregão Presencial Nº **2022.02.02.01-PP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE KIT ORTODÔNTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEO - R JOSÉ HINDENBURG SABINO AGUIAR, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCM**. O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença da empresa: **CIROS - CENTRO INTEGRADO DE RADIOLOGIA ODONTOLOGIA DE SOBRAL, CNPJ: 02.865.200/0001-32**, representado por seu representante legal **Sr. MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO, CPF nº 027.383.043-03**. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, o pregoeiro declara satisfatórios os documentos de credenciamento da empresa **CIROS - CENTRO INTEGRADO DE RADIOLOGIA ODONTOLOGIA DE SOBRAL, CNPJ: 02.865.200/0001-32**, colocando os mesmos à disposição para que fossem rubricados pelo pregoeiro e equipe de apoio e licitante presente. Em seguida, o pregoeiro procedeu à abertura do envelope “nº 01” contendo a proposta de preços para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes e verificou a proposta com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foram rubricadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente. Em ato contínuo o pregoeiro declara aceita a proposta da empresa **CIROS - CENTRO INTEGRADO DE RADIOLOGIA ODONTOLOGIA DE SOBRAL, CNPJ: 02.865.200/0001-32**, com o valor proposto inicial de **R\$ 55.200,00** (cinquenta e cinco mil e duzentos reais) sendo declarada **CLASSIFICADA**. Em seguida iniciou-se a fase de lances ficando assim o valor para o item único no valor final de **R\$ 53.600,00** (cinquenta e três mil e seiscentos reais). Conforme mapa de lances em anexo, em ato contínuo abre-se os documentos de habilitação da empresa considerada classificada, **CIROS - CENTRO INTEGRADO DE RADIOLOGIA ODONTOLOGIA DE SOBRAL, CNPJ: 02.865.200/0001-32**, os quais foram analisados e rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio e em seguida colocados à disposição da licitante. O Pregoeiro registra também que foram atestadas a veracidade dos documentos de habilitação. Analisando os documentos de habilitação apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a mencionada empresa preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual foi declarada **HABILITADA**. Em prosseguimento aos trabalhos o pregoeiro compara os preços ofertados pela licitante e o valor médio de mercado consignado na planilha de cotações elaborada pela Administração Pública, o Pregoeiro pôde aferir que os preços negociados encontram-se dentro dos preços praticados pelo mercado, sem prejuízos para Administração. Concluído a fase de lances e de habilitação o Pregoeiro declarou aceita a proposta de preços da empresa classificada e os documentos de habilitação, declarando **VENCEDORA** a empresa **CIROS -**

CENTRO INTEGRADO DE RADIOLOGIA ODONTOLOGIA DE SOBRAL, CNPJ: 02.865.200/0001-32, com o valor final **R\$ 53.600,00** (cinquenta e três mil e seiscentos reais), o Pregoeiro indagou se a licitante presente deseja manifestar a intenção de recurso e obteve o silêncio da mesma e por consequência, em ato contínuo o Pregoeiro procedeu à **ADJUDICAÇÃO** do objeto licitado a licitante vencedora, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro demonstrativo em anexo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente. Camocim, CE, dia 24 de Fevereiro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM-CPSM CAM	
Pregoeiro	Juan Klisman Lima Pereira <i>Juan Klisman Lima Pereira</i>
Equipe de Apoio	Maria Valdineide dos Reis Apoliano <i>M^a Valdineide dos R. Apoliano</i>
	Ingrid Saldanha Fontenele
EMPRESAS	ASSINATURA
CIROS - CENTRO INTEGRADO DE RADIOLOGIA ODONTOLOGIA DE SOBRAL, CNPJ: 02.865.200/0001-32	<i>mf ft. H.t.</i>